



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

CONSIDERANDO o Ofício nº 038/23/GABJM 807, que designa emenda parlamentar individual (Emenda nº 40280005/2023 | Programação nº 230440020230004 | Programática nº 08.244.5031.219G.0023 | GND 3 (custeio), no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), especificamente para o INSTITUTO FAZENDO ACONTECER - IFA (CNPJ nº 09.048.805/0001-80);

CONSIDERANDO a Resolução nº 60/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 10/05/2023, que aprovou o repasse de recursos oriundo de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Júnior Mano, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao Instituto Fazendo Acontecer - IFA;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P094744/2023.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SDHDS e o INSTITUTO FAZENDO ACONTECER - IFA (CNPJ nº 09.048.805/0001-80), para o repasse exclusivo do valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), que tem como objetivo executar o projeto “Grupo de Convivência MARGARIDAS-Inclusão e transformação”, promovendo inclusão e (re)inserção da mulher nos espaços sociais e no meio familiar, com atividades culturais, oficinas, palestras e rodas de diálogos, contribuindo para o empoderamento feminino, liberdade, possibilitando o desenvolvimento da autonomia, autoestima e convivência em seus espaços de atuação, conforme estabelecido em plano de trabalho.

Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2023.

<Assinado Digitalmente>

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO

Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social - SDHDS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número GUVWZFAP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2601149 e código GUVWZFAP

ASSINADO POR: